

CAPÍTULO 16

AS MULHERES DE XABREGAS: TRABALHO, QUOTIDIANO E ATIVISMO (DO FIM DO SÉCULO XIX AOS ANOS 40 DO SÉCULO XX)

Virgínia Baptista¹ e Paulo Marques Alves²

¹ IHC-FCSH/UNL. E-mail: virbaptista@gmail.com

² DINÂMIA'CET-IUL e ISCTE-IUL. E-mail: paulo.alves@iscte-iul.pt

Resumo

As mulheres trabalhadoras de Xabregas, em Lisboa, eram a maioria dos trabalhadores nas fábricas. Os empregadores preferiam as mulheres porque tinham as atividades mais rotineiras e recebiam os salários mais reduzidos em comparação com os homens. A legislação «protetora» do trabalho feminino e da maternidade de 1891 apenas foi aplicada no final dos anos 20 e de forma irregular. Na freguesia de Xabregas viviam famílias muito pobres. Por isso, desde o final do século XIX que associações públicas e privadas foram fundadas com os objetivos de assistência ou de previdência às mulheres. As mulheres trabalhadoras estavam integradas no movimento associativo mutualista, de classe e educativo, exclusivamente feminino ou misto (com homens e mulheres).

Palavras-chave

Xabregas, trabalhadoras, quotidianos.

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por tema as trabalhadoras de Xabregas, freguesia que era um dos polos da industrialização, na zona oriental de Lisboa, entre os finais do século XIX e os inícios do Estado Novo. As mulheres de Xabregas estavam inseridas no mercado de trabalho, apesar de serem predominantemente iletradas, terem famílias alargadas, muitas cuidarem de filhos pequenos e a maioria viver em vilas, becos e casebres, na zona.

As mulheres trabalhavam essencialmente nas várias oficinas e fábricas (têxteis, fiação, loiças, tabacos, fósforos) e algumas eram também lavadeiras, criadas de servir, peixeiras, vendedoras e costureiras. Os salários das trabalhadoras, muito baixos, eram considerados um suplemento ao salário do «chefe de família» masculino.

Com este estudo pretendemos levantar várias questões: quais eram as condições de trabalho destas mulheres? De que forma conseguiram articular o trabalho fora de casa com os quotidianos familiares domésticos? Como sobreviveram num mundo dominado por homens, tanto pelos empregadores como pelos seus colegas masculinos? Que

objetivos tiveram ao criarem um associativismo só feminino? Quais as proteções sociais disponibilizadas para as mulheres trabalhadoras e seus filhos, na zona oriental de Lisboa? Como as historiadoras Michelle Perrot, Karen Offen e outras demonstraram, é difícil escrever a história do silêncio das mulheres ou da sua modéstia, principalmente das classes trabalhadoras, porque estas mulheres não deixaram autobiografias, diários ou cartas escritas por elas. Foi através de arquivos e fontes diversas – Inquéritos às fábricas, escritos médicos, atas de reuniões de associações, recenseamentos da população, imagens de fotografos e livros da época – que conseguimos dar a visibilidade possível às trabalhadoras de Xabregas. Por fim, verificámos que foram as mulheres das classes trabalhadoras, neste caso de Xabregas, que criaram os seus próprios quotidianos laborais, familiares e ativistas, e romperam com o ideal do *male breadwinner*.

O bairro de Xabregas, na zona oriental de Lisboa, pertencente à freguesia do Beato, foi um dos centros de forte industrialização da capital desde o século XIX. Situada à beira do rio Tejo, aí aportavam os barcos, o elétrico rolava até ao centro da cidade, o comboio passava no troço da linha em direção ao norte do país, inaugurado em meados do século, com o viaduto de três arcos, que marcou indelevelmente a paisagem da zona. O seu quotidiano caracterizado pelo bulício dos operários e operárias que afluíam às fábricas do bairro, com as altas chaminés e o silvo pontual das suas sirenes, ficaria imortalizado na pintura e na literatura do século XIX³. Predominaram os armazéns, oficinas e fábricas de petróleo, vinho, confeção de produtos alimentares, rolhas, tanoarias, cortiças, fósforo, têxteis e tabacos. As cigarreiras de Xabregas perduraram na memória dos seus habitantes.

A maioria dos trabalhadores vivia no bairro, em habitações humildes, em barracas ou em Vilas, como a Dias, a Flamiano, construídas pelos proprietários das fábricas.

Tratando-se de trabalhadores de reduzidos rendimentos, para acorrer às famílias mais desfavorecidas foram fundadas diversas instituições de assistência privada e pública, que se enquadram nas origens históricas do Estado-Providência em Portugal.

³ No óleo de João Pedroso, 1859, de Abel Botelho, 1901 e O Livro de Cesário Verde (s/l: Ulisseia, 1986).

Esta população popular e operária desde finais de oitocentos que foi bastante reivindicativa e interventiva socialmente, participando em associações mutualistas, de classe e de instrução.

1. A FORTE IMPLANTAÇÃO DA TABAQUEIRAS DE XABREGAS

Muitos operários e operárias do bairro de Xabregas trabalhavam nas fábricas de tabacos. O escritor Fialho de Almeida narrou assim a entrada dos tabaqueiros numa fábrica:

«À entrada da fábrica, os operários davam-se abraços de grande intimidade; tratavam-se todos por tu, com uma algazarra incorrigível, até que o fiscal, de barba branca, o seu casaco amarelo, um cachimbo preto de nogueira, abria as portas das oficinas. No corredor, os operários dividiam-se em turmas; uns iam para o empapelamento dos cigarros; outros iam picar o tabaco; alguns cortavam rótulos para a caixa de charutos»⁴.

A fábrica de tabacos de Xabregas fora instalada no antigo Convento de S. Francisco. Em 1887, no inquérito sobre as condições do trabalho manual nas fábricas de tabacos e situação dos respetivos operários, nesta fábrica, então pertencente à Companhia Nacional de Tabacos, as operárias eram a maioria dos trabalhadores, 74,9%. O número de operários masculinos seria de 249, 9 tinham entre 12 e 16 anos e 240 mais de 16 anos. As operárias eram 746, sendo 2 menores de 12 anos, 44 teriam entre 12 a 16 anos e 700 tinham mais de 16 anos.

Por especialidade de trabalho, as tabaqueiras executavam as tarefas mais rotineiras: charuteiras, 89,7% dos trabalhadores, cigarreiras, 89,7% dos operários, empacotadoras de tabaco e rapé, 92,7% dos trabalhadores. Nos cargos mais especializados as mulheres constituíam apenas 30,9% dos operários. Tendo em conta o sistema de retribuição do trabalho, enquanto para os operários havia um equilíbrio entre empreiteiros e jornaleiros, 49,3% e 50,3%, respetivamente, as mulheres eram maioritariamente empreiteiras, 96,5%, situação que se deve

⁴ Fialho de Almeida, "Ruiva", in *Contos* (Mem Martins: Publicações Europa América, s/d), 74.

prender com o número de horas de trabalho que cada operária poderia despende por dia e os baixos salários que receberiam.

E as operárias estariam numa situação de maior vulnerabilidade sexual, tal como declarou na comissão do referido inquérito a tabaqueira Cândida Reis denunciando as ofensas que dirigentes das fábricas dirigiam a algumas mulheres, escutadas pelas menores:

«As frases obscenas que utilizadas pelos dirigentes das fábricas, as quais não só ofendiam as mulheres a quem eram dirigidas, mas concorriam, de forma poderosa, para perverter as menores, carne poderosa ao alcance de qualquer capataz»⁵.

Sobre a maior empregabilidade de mulheres nas fábricas, operários masculinos e patrões tinham visões diferentes sobre os motivos para esta ocorrência. Pelo lado dos operários era um modo de redução dos salários, o que levava à sua rejeição das trabalhadoras no local de trabalho e mesmo por alguns sindicalistas que defendiam o «salário familiar», enquanto para os patrões a situação explicava-se pela especificidade da «condição» feminina:

A preferência à admissão das mulheres para certas especialidades, não só porque são mais disciplinadas e mais assíduas, mas também porque muitos dos trabalhos, tais como os do empacotamento e outros são mais próprios das mulheres do que dos homens⁶.

Apesar da divergência nas declarações de patrões e operários sobre os salários auferidos, segundo a informação dos delegados da «Associação Fraternal dos Operários de Fabricação de Tabacos» o salário médio por 10 horas diárias, sempre inferior para as operárias, podia variar para os charuteiros de 300 a 633 réis e para os cigarreiros, de 320 a 480 réis. Assinale-se que na ausência ainda de creches nas fábricas as operárias chegavam a pagar 100 réis por dia à ama que cuidava da criança.

⁵ Maria Filomena Mónica, *O Tabaco e o Poder. 100 anos da Companhia dos Tabacos de Portugal* (Lisboa: COTAPO/Quetzal Editores, 1992), 34.

⁶ Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, *Inquérito sobre as condições do trabalho manual nas fábricas de tabacos e situação dos respectivos operários ordenados por Decreto de 23 de Setembro de 1887* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1887), 10-1.

Conforme declarou o patronato, os operários e as operárias não utilizariam o número máximo de horas oferecido pela fábrica, sendo apontadas razões distintas por sexo: os homens porque acumulariam o trabalho fabril com outra profissão, as mulheres porque necessitavam de cuidar da casa e dos filhos antes de saírem para a fábrica, o que deixa pressupor, no caso dos operários, os salários muito baixos que auferiam na indústria.

Ainda no início dos anos trinta do século XX, na indústria de tabacos eram admitidas raparigas para a confeção de charutos, trabalho que permanecera manual com salários muitos reduzidos, situação considerada inaceitável e denunciada pela Associação de Classe dos Manipuladores de Tabacos de Lisboa e Porto.

Deficientes eram igualmente as condições de higiene e salubridade das fábricas. Pelo inquérito referido, o relatório dos médicos encarregados da clínica dos operários da Companhia Nacional de Tabacos indicou que a tuberculose constituía 75% das doenças que afetavam os tabaqueiros. Nomeadamente na fábrica de Xabregas, que funcionava no espaço do antigo convento, possuía oficinas reduzidas, insalubres e sem iluminação adequada.

2. AS LEIS «PROTETORAS» DO TRABALHO FEMININO EM PORTUGAL

Na sequência das regulamentações aprovadas na Conferência de Berlim, de 1890 sobre o trabalho em estabelecimentos industriais e minas, em Portugal, logo em abril do ano seguinte foi publicado o decreto «regularizando o trabalho das mulheres e dos menores em fábricas e oficinas». Os artigos 21.º, 22.º e 23.º direcionavam-se às mães trabalhadoras:

Cada uma das fábricas em que trabalhem mais de cinquenta mulheres por dia, terá uma creche com as acomodações e condições higiénicas que os regulamentos determinem. A distância da creche à fábrica não será superior a 300 metros (artigo 21.º).

A mulher não será admitida a trabalhar nos estabelecimentos industriais nas primeiras quatro semanas após o parto (artigo 22.º).

A mãe poderá ir à creche amamentar o filho à hora e pela forma determinada nos regulamentos (artigo 23.º)⁷.

Tal como na restante Europa, as leis consideradas «protetoras» do trabalho feminino provocaram controvérsia ao afastarem as mulheres dos trabalhos melhor remunerados e porque a licença de parto, sem remuneração, empobrecia as mulheres, pelo que muitas mulheres se furtavam à legislação, ou contornavam-na trabalhando no domicílio.

Logo em 1900, a situação da lei da interrupção do trabalho após o parto, sem indemnização, foi denunciada pela médica feminista Adelaide Cabette (1867-1935) na dissertação de final de curso apresentada à Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa na qual reclamou o cumprimento da lei sobre a criação de creches nas fábricas.

Com base no Recenseamento Geral da População de 1900, verifica-se que as mulheres com idades entre 15 e 49 anos seriam 1 381 564 e, nesse ano, teriam ocorrido 165 245 partos. A nível nacional as mulheres seriam 27,4% dos trabalhadores no mercado de trabalho (sendo seguro que não eram contabilizadas muitas mulheres que trabalhavam no domicílio, na agricultura e em oficinas familiares). Não sendo possível cruzar todos os dados através do Recenseamento, pode, no entanto, constatar-se que em todos os sectores profissionais a maioria das mulheres tinha entre 20 e 40 anos, idade correspondente à da fecundidade, pelo que estariam, em predomínio no mercado de trabalho mulheres casadas e com filhos. Esta situação poderá explicar-se pelos baixos salários masculinos que conduziu as mulheres a trabalhar fora de casa com o fim de aumentar o orçamento familiar. Indubitavelmente se entrevê a conclusão de que a esmagadora maioria destas mulheres das classes populares não poderia ter uma licença de 4 semanas após o parto sem remuneração.

Já durante a ditadura do Estado Novo, a advogada e feminista Elina Guimarães (1904-1991) expressou claramente a dubiedade das leis protetoras que acabaram por se virar contra as trabalhadoras, lançando-as na miséria, observando-se, também, que feministas e as mulheres das classes populares nem sempre estiveram em sintonia:

⁷ *Diário do Governo*, 22 de abril 1891, 882.

A legislação limitando as horas de trabalho das operárias, proibindo-lhes certas ocupações, assim como o trabalho nocturno e, sobretudo, procurando assegurar-lhes o maior repouso possível durante o período da gravidez e do aleitamento, tomou um rápido incremento em todos os países.... Até aqui julgava-se que esta regulamentação representava o sistema ideal para a mulher – tanto que as associações feministas a incluíram nos seus programas. Porém da parte das próprias mulheres assim legalmente protegidas esboça-se e acentua-se cada vez mais um protesto contra esta protecção⁸.

Num tempo muito posterior ao ocorrido em França com a lei Strauss de 1913, as trabalhadoras em Portugal apenas tiveram direito a uma licença obrigatória por parto com a concessão de um subsídio, em 1937, proposta da deputada Cândida Parreira. A lei aprovada a 10 de março estipulou uma licença de parto de 30 dias, com uma remuneração de pelo menos 1/3 do salário da trabalhadora. Contudo a lei apresentava-se com pressupostos muito criticáveis, já que a concessão do subsídio dependia da visão do empregador sobre se a trabalhadora dele necessitava ou era digna⁹.

Se a França foi pioneira na legislação dos abonos de família, em 1932, podendo ser concedidos à mãe, reconhecendo-se assim um papel político da maternidade, em Portugal o abono de família só seria legislado em 1942, atribuído aos trabalhadores por conta de outrem na indústria, no comércio e nas profissões liberais ou no serviço dos organismos corporativos e de coordenação económica¹⁰. No ano seguinte foi extensível aos funcionários do Estado, civis e militares e dos corpos administrativos.

O abono de família enquadrava-se no ideário do salário familiar, no apoio às famílias numerosas, tal expresso na Constituição de 1933, que institucionalizou o regime ditatorial. Era pago ao chefe de família casado, com família legitimamente constituída, ao trabalhador solteiro, viúvo, divorciado ou separado com família a cargo e à mulher casada,

⁸ Elina Guimarães, “O Trabalho Feminino”, in *Indústria Portuguesa*, n.º 108, 1937, 38.

⁹ *Diário do Governo*, 10 de março 1937, 203-205.

¹⁰ *Diários do Governo*, 13 agosto 1942, p. 1025-1028 e 29 fevereiro 1943, 138-139.

cujo marido se encontrasse incapacitado de prover ao sustento da família. Não foi prevista a sua atribuição às trabalhadoras solteiras.

Caso excecional terá ocorrido com o grupo profissional das professoras primárias, em que a I República democrática, em 7 de janeiro de 1911, lhes concedeu uma licença de parto de dois meses, com o vencimento integral, tal como tinha ocorrido em 1910 em França só com as professoras do ensino público, depois de aprovada a lei Engrand de 1909, que concedia uma licença não obrigatória de parto de oito semanas¹¹. Em Portugal, em 1931, já em período de ditadura, a lei foi alterada e só as professoras casadas tinham direito a 23 dias de licença remunerada por parto.

3. AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS OPERÁRIAS TABAQUEIRAS

Pelo inquérito industrial de 1881 conhecem-se as elevadas taxas de analfabetismo dos operários, nomeadamente na Companhia Nacional de Tabacos, em que dos 1678 operários, sendo como vimos as mulheres a maioria dos trabalhadores, 2/3 eram analfabetos¹².

Em 1933, o médico da Companhia, Manuel Vicente Moreira realizou um estudo com 100 operárias, constatando que maioritariamente as tabaqueiras viviam nos bairros em redor da fábrica e só uma minoria apanhava o elétrico ou o comboio diariamente¹³. Verificou que destas operárias 9% não tinham filhos e das que eram mães 75% pagavam a amas um montante considerável relativamente ao seu salário.

Noutro estudo de 1941 a 407 famílias de tabaqueiras ou mulheres de tabaqueiros o médico conclui que 35% das famílias gastavam mais de 14% do salário com a renda da casa. Estas percentagens eram muito significativas, tendo ainda de se contar com a compra de alimentação, vestuário, calçado, o pagamento a amas e, em alguns casos, da quota para associação de socorros mútuos.

¹¹ Áurea Adão, *O Estatuto Sócio – Profissional do Professor Primário em Portugal, 1901-1951* (Oeiras: Instituto Gulbenkian de Ciência, 1984), 238-239. Ver também Gisela Bock “Pauvreté féminine, droits des mères et États- Providence”, in *Histoire des Femmes, Le XX.e Siècle*, dir. George Duby et Michelle Perrot (1999), 381-409.

¹² Inquérito Industrial de 1881.

¹³ Manuel Vicente Moreira, *Ensaio médico-sociais. Creches industriais* (Coimbra: Imprensa Universidade, 1933), 17.

Indício da exiguidade e simplicidade das habitações operárias é observado a partir da verificação de que de num total de 617 bebês, menos de metade possuía uma cama ou berço próprio, 37,8% dormia com outras crianças e 18% com adultos.

Deste modo denunciou o médico a situação precária que se vivia naquela zona oriental de Lisboa, descrevendo habitações degradadas onde residiam as famílias operárias:

Casebres de madeira... miseráveis barracas... barracas de madeira e lata onde a custo consegue penetrar o Sol e onde o ar entra por todos os lados... as barracas velhas e desconjuntadas não têm esgotos... coabitam com vacarias e estrumeiras, a céu aberto, perto das quais brincam as crianças que habitam nos casebres, num espetáculo confrangedor¹⁴.

A estas carências juntava-se a falta de assistência médica na zona oriental de Lisboa que obrigava a população, quando doente, a deslocar-se a Hospitais no centro da cidade, perdendo frequentemente meio-dia de trabalho.

4. A PROTECÇÃO MATERNO-INFANTIL NA ZONA DE XABREGAS: AS ORIGENS HISTÓRICAS DO ESTADO-PROVIDÊNCIA

Desde 1896 que a freguesia do Beato possuía a Cozinha Económica, a cargo da Associação privada Sociedade Protectora das Cozinhas Económicas de Lisboa, fornecendo diariamente uma refeição a preço módico, sendo prevista a criação de mesas para as mães mais carenciadas, grávidas e no período do aleitamento¹⁵.

¹⁴ Manuel Vicente Moreira, *Maternidade da Companhia Portuguesa de Tabacos. Bases da organização e síntese do movimento (1927-1933)* (Lisboa: Tipografia da Companhia portuguesa de Tabacos, 1934), 19-21.

¹⁵ *Estatutos da Sociedade Protectora das Cozinhas Económicas de Lisboa* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1894). A ementa era em regra constituída por uma tigela de sopa de hortaliça (arroz e grão ou feijão e nabos), seguida por um quarto de posta de bacalhau, três batatas com azeite, vinagre e cebola, mais 125 gramas de pão de trigo. A Sociedade Protectora das Cozinhas

Foram também fundados dois lactários que distribuíam leite às crianças mais desfavorecidas, cujas mães não pudessem amamentar ou tivessem leite insuficiente, um em 1929, no Beato, o lactário n.º 4, a cargo da associação privada de beneficência – a Associação Protectora da Primeira Infância¹⁶ e outro, em 1941, a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (instituição pública), no edifício da Cozinha Económica de Xabregas.

Os estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância foram aprovados em 1901 e tinham por fins: estabelecer lactários para fornecimento de leite às crianças que não podiam ser amamentadas por serem órfãs ou devido à pobreza das mães; distribuir leite às parturientes quando o médico da associação o considerasse conveniente; fornecer vestuário às crianças; internar as crianças prematuras; divulgar cuidados de puericultura.¹⁷ De realçar que a Associação criou o primeiro lactário do país com uma vacaria anexa, visitado em 1906 pela médica Harrich Alexander de Chicago, que muito elogiou a sua organização.

As mães que acorriam aos lactários eram provenientes de meios socioeconómicos muito desfavorecidos, tendo de provar a sua pobreza, assim como não poderem amamentar os filhos. A procura do lactário do Beato pelas mães nestas condições é assim confirmada pelo relatório de 1941:

«Um dos mais movimentados e que serve uma vasta área de densa população, de mais pobre viver... de mais acentuada necessidade debaixo do ponto de vista físico e de feição social».¹⁸

Para o acesso à assistência destas associações privadas, cujos estatutos eram aprovados pelos poderes estatais, as populações

Económicas foi fundada em 1893 pela duquesa de Palmela, em 1911, já na I República, as Cozinhas passaram a ser administradas pelo Estado.

¹⁶ A Associação foi fundada em 1901 pelo Coronel Rodrigo António Aboim de Ascensão, após ter visitado uma *Goute de Lait*, na viagem à Exposição de Paris de 1900.

¹⁷ *Estatutos da Associação Protectora da Primeira Infância*, aprovados por alvará de 3 de julho de 1901 (Lisboa: Papelaria La Bécarre, 1902).

¹⁸ Associação Protectora da Primeira Infância, Catálogo de benfeitores acompanhado do relatório e contas de gerência do ano económico de 1941.

carenciadas ao terem de comprovar a sua situação de pobreza não tinham ainda adquirido direitos, uma vez que socialmente prevalecia uma visão de assistência caritativa ou moral para com os mais desfavorecidos.

A ação paternalista de iniciativa patronal começou a surgir no final dos anos vinte do século XX, com a criação em algumas empresas de maternidades, creches e lactários, dando cumprimento à legislação de 1891, reiterada em anos sucessivos, em diversos diplomas.

Inseriu-se nesta situação o caso da então denominada Companhia Portuguesa de Tabacos, a partir de 1927, a que pertencia a fábrica de Xabregas, fomentando uma forte ação assistencial, criando uma Maternidade para as operárias e mulheres de operários, com internamento, consultas para as mães e crianças e distribuição de leite aos bebés, que dele necessitassem, visitadoras que asseguravam que as mães seguiam as prescrições médicas e forneciam conselhos de puericultura, e uma creche.

A Maternidade estabelecida em 1927, muito próximo da fábrica de Xabregas, destinava-se a mulheres dos operários da Companhia e às operárias, que tinham direito a internamento gratuito durante dois meses, um mês antes do parto e outro depois do mesmo. Durante este período tinham o mesmo direito dos operários doentes, recebendo 5\$35 diários. A assistência no parto, apesar de equiparado a doença, indicava já um direito para as operárias tabaqueiras.

Tal como outros profissionais de saúde, o médico da Companhia, prestava particular atenção aos cuidados de assistência nos primeiros anos de vida, uma vez que a alarmante mortalidade infantil no país, por comparação com outros países europeus, era considerada um flagelo. Só em Lisboa, em 1934, a mortalidade infantil rondava 18%, continuando a classe médica a alertar para os perigos da degenerescência da raça, segundo a designação da época.

Em 1938 a Companhia Nacional de Tabacos criou numa das alas da fábrica de Xabregas uma creche para as crianças, filhas das tabaqueiras, com menos de um ano, o que se demonstrava ser um tempo muito insuficiente.

5. AS ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS, DE CLASSE E DE INSTRUÇÃO

Em meio popular e operário, várias eram as associações que uniam os trabalhadores, na entreatajuda ou nas reivindicações.

A legislação mutualista de 1891 refletiu o carácter pioneiro português em relação a outros países (Grã-Bretanha, 1896, França, 1898)¹⁹. Em 1867 tinha sido fundada a Associação de Socorros Mútuos, Associação Humanitária da Freguesia de S. Bartolomeu do Beato, para ambos os sexos, em que inédito no mutualismo da época, às mulheres era-lhes permitido participar nas assembleias gerais, nos finais de oitocentos. Esta associação mutualista tinha a particularidade de administrar a escola primária gratuita feminina Casal Ribeiro, fundada em 1869 pelo conselheiro José Maria Casal Ribeiro, que legara a esta associação a verba de 10 000\$000, mantendo-se em funcionamento ainda nos anos trinta.

Se o número de associações de socorros mútuos femininas em Portugal era muito reduzido, em finais do século XIX, na zona oriental de Lisboa, as mulheres estavam associadas, constituindo 38,8% dos mutualistas, o que demonstra a preocupação de previdência das mulheres das classes populares²⁰. Apesar ser escassa a informação a que conseguimos aceder, em 1894 foi fundada a Associação de Socorros Mútuos Feminina do Pessoal Jornaleiro dos Tabacos, com sede no bairro, que contaria com 61 associadas em 1898.

Tal como em França, como refere Nadine Giraud, as associações de socorros mútuos viram as mulheres como «menores» e durante muito tempo nos dois países a maternidade foi equiparada a doença (em Portugal só em 1962 a maternidade se tornou uma modalidade autónoma de seguro).

Os trabalhadores da Companhia Nacional de Tabacos, desde 1885, tinham anualmente acesso a um montante legado pelo patrão Paulo Cordeiro e à Caixa de Socorros e Aposentações Paulo Cordeiro para

¹⁹ Michel Dreyfus, *Les femmes et la Mutualité française* (Paris: Éditions Pascal, 2006), 96.

²⁰ Guilherme Augusto de Santa-Rita, *O Socorro Mútuo em Lisboa. Relatório-Estudo, 1901. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, Repartição do Comércio* (Lisboa: Imprensa Nacional, 1901), 73.

ambos os sexos, com clínica médica, para a qual descontavam a quota anual de 3\$500.

Foi neste meio predominantemente analfabeto, como constatámos, que a 11 de outubro de 1879 foi publicado o primeiro número do jornal «A Voz do Operário», órgão da Associação de Classe dos Manipuladores de Tabaco, que daria origem à Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário». Neste jornal escreveu a escritora feminina e socialista Angelina Vidal (1874-1917), muito acarinhada pelos tabaqueiros até à sua morte.

À Sociedade «A Voz do Operário», se deveu a instalação de diversas escolas, espalhadas pela cidade, dirigidas aos filhos (as) das classes populares, a entrega de enxovais para recém-nascidos às parturientes sócias, de vestuário e calçado para as crianças pobres das escolas e o funcionamento dos serviços clínicos, na Policlínica e assistência farmacêutica. Confirmando a menoridade a que eram submetidas as mulheres, as tabaqueiras, apesar de serem a maioria dos trabalhadores, ainda em 1906, devido à lei geral do país sobre o associativismo, eram silenciadas, não podendo votar na sua associação. Em 1937 o número de associadas rondava 24 000, que perfazia 40% do total dos associados.

A nível da implementação da formação e especialização industrial, de realçar a Escola Afonso Domingos, criada em Xabregas em 1884, dirigida a operários e operárias e seus filhos. Nos cursos noturnos, o número de alunas era mais reduzido, predominando as profissões de modistas e horticultoras.

No mundo associativo as trabalhadoras também fundaram algumas associações de classe só femininas, por exemplo, das costureiras (que mantinha correspondência com a associação dos manipuladores de tabacos), das criadas de servir, das operárias de engomadorias de Lisboa, das lavadeiras e das parteiras portuguesas. Em 1912 foi constituída a União das Mulheres Socialistas, organização feminina do Partido Socialista, com 91 associadas, sendo a costureira Alexandrina Soares Homem uma das fundadoras²¹. As mulheres participaram também em associações de classe mistas, das quais nomeamos as relacionadas com

²¹ João Palminha Silva, *Pequeno Dicionário do Movimento Socialista português* (Lisboa: Edição de Fundação José Fontana, 1989), 241 e Edgar Rodrigues, *O despertar operário em Portugal-1834-1911* (Lisboa: Editora Sementeira, 1980), 114.

o nosso estudo, a Associação de Classe do Pessoal dos Tabacos e a Associação de Classe dos «Professores da Voz do Operário».

E as mulheres foram uma força reivindicativa de Xabregas e do Beato que bastante incomodaram as forças policiais. Nomeadamente, no ano de 1942, devido ao aumento do horário de trabalho ocorreram movimentações operárias em muito locais da cidade que levou à intervenção da polícia. Nestes bairros as mulheres foram a força dominante, situação que terá confundido as forças policiais, não podendo atuar como era habitual, levando o comandante do 1.º Batalhão da Guarda Nacional Republicana (GNR) que interviera na zona a referir:

O ambiente, dado o imprevisto podia tornar-se desconcertante pela fraqueza e obediência que se antepunham à força e aos seus avisos²².

CONCLUSÃO

Neste estudo sobre as mulheres, na Lisboa operária de Xabregas, demonstrou-se que as mulheres estavam inseridas no mercado de trabalho, fundamentalmente nas fábricas de têxteis, de fósforos, destacando-se as tabaqueiras que perfuraram na memória do bairro. As mulheres também tiveram uma grande participação no movimento associativo-mutualista, de classe e educativo.

A particularidade da maternidade, que recaía sobre as operárias, distinguiu-as dos seus colegas masculinos, interferindo no seu horário de trabalho e nos salários inferiores recebidos. Apesar de excepcionalmente algumas trabalhadoras terem adquirido alguns direitos, subsídios aquando do parto e na assistência durante o primeiro ano dos seus filhos, eram subalternizadas na gravidez, no parto e na amamentação porque oneravam os patrões, logo eram preteridas pelos empregadores.

²² Fátima Patriarca, *A Questão Social no Salazarismo, 1930-1934* (Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2 vols. 1995), 604.

Foram, no entanto, estas mulheres trabalhadoras, no caso concreto analisado das trabalhadoras fabris de Xabregas, que na prática romperam com o ideário do «homem ganha-pão» e da mulher doméstica que parecia vingar por toda a Europa porque os seus salários eram fundamentais para o orçamento das famílias, logo não se tratava de um mero trabalho «auxiliar», mas trabalho efetivo.